

PORTARIA

Nº 1319/2025

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 1241/2025”.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - RETIFICAR o artigo 2º da Portaria nº 1241/2025, de 12 de agosto de 2025, que dispõe sobre a designação de Agente Público para a função de Fiscal de Contrato, onde se lê “**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2025SESAU477**”, leia-se “**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2024SESAU477**”.

Artigo 2º - RETIFICAR o artigo 6º, da mesma Portaria, sendo, onde se lê “**RETROAGINDO SEUS EFEITOS A 04 DE JUNHO DE 2024**”, leia-se “**RETROAGINDO SEUS EFEITOS A 22 DE OUTUBRO DE 2024**”

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2025.

São Sebastião, 20 de agosto de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito